



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATO TRT SCR N.º 018/2018

João Pessoa, 20 de fevereiro de 2018.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE E CORREGEDOR EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o art. 25, IX, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o disposto no ATO TRT SCR N.º 001, de 10 de janeiro de 2017, que instituiu e regulamentou o “Projeto Descongestionar”;

CONSIDERANDO os prazos das pautas da 9ª Vara do Trabalho de João Pessoa;

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR o Juiz do Trabalho Substituto ALBÉRICO VIANA BEZERRA (matrícula n.º 101.284.789) para atuar no “**Projeto Descongestionar**” no período de **23 de março a 22 de julho de 2018**, respondendo por acervo processual da **9ª Vara do Trabalho de João Pessoa/PB** constituído de 360 processos de distribuição originária com numeração a partir de 0000067/2018.

Art. 2º. Caberá ao Juiz designado a prática de todos os atos processuais da fase de conhecimento até a interposição de Recurso Ordinário ou, na ausência deste, o trânsito em julgado, do respectivo acervo.

§1º. Incluem-se entre os atos processuais referidos no *caput* despachos, audiências, julgamentos, incidentes, embargos de declaração, bem como qualquer outro que demande atuação jurisdicional, observado o disposto nos parágrafos seguintes.

§2º. Até a data de início da designação, a análise dos incidentes, tais como prevenção, redistribuição, desistência, tutela provisória e homologação de acordo, será de responsabilidade do(s) Juiz(es) da respectiva Vara do Trabalho.

§3º. Havendo redistribuição, conciliação ou extinção de processos até 22 de março de 2018, o acervo será recomposto, observando-se o limite de 360 processos.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

(assinado eletronicamente)
WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
Desembargador Vice-Presidente e Corregedor